



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.000340/2017-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano e a partir de 22 de fevereiro de 2017, a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidora: TATIANA PEIXOTO ALVARENGA
Cargo: Analista Administrativo
Matrícula SIAPE: 1514400
Para: Câmara dos Deputados
Cargo/Função: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-19
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.1.2017 - Seção 2.